

## NR 7 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL

Portaria nº 24, de 29/12/94, DOU de 30/12/94

### QUADRO I - ANEXO I

Abreviaturas

IBMP Índice Biológico Máximo Permitido é o valor máximo do indicador biológico para o qual se supõe que a maioria das pessoas ocupacionalmente expostas não corre o risco de dano à saúde. A ultrapassagem deste valor significa exposição excessiva.

VR Valor de Referência da normalidade: valor possível de ser encontrado em populações não expostas ocupacionalmente.

NF Não fumantes.

MÉTODO ANALÍTICO RECOMENDADO:

E	Espectrofotometria ultravioleta/visível.
EAA	Espectrofotometria de absorção atômica.
CG	Cromatografia em fase gasosa.
CLAD	Cromatografia líquida de alto desempenho.
IS	Eletrodo íon seletivo.
HF	Hematofluorômetro.

CONDIÇÕES DE AMOSTRAGEM:

FJ	Final do último dia de jornada de trabalho ( recomenda-se evitar a primeira jornada da semana ).
FS	Final do último dia de jornada da semana.
FS+	Início da última jornada a semana.
PP+	Pré e pós a 4º. Jornada da semana.
PU	Primeira urina da manhã.
NC	Momento de amostragem "não crítico": pode ser feita em qualquer dia e horário, desde que o trabalhador esteja em trabalho contínuo nas últimas 4 semanas sem afastamento maior que 4 dias.
T-1	Recomenda-se iniciar a monitorização após 1 mês de exposição.
T-6	Recomenda-se iniciar a monitorização após 6 meses de exposição.
T-12	Recomenda-se iniciar a monitorização após 12 meses de exposição.
O-1	Pode-se fazer a diferença entre pré e pós – jornada.

INTERPRETAÇÃO:

EE O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do Limite de Tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.

SC Além de mostrar uma exposição excessiva, o Indicador Biológico tem também significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, pode indicar doença, estar associado a um efeito ou uma disfunção do sistema biológico avaliado.

SC+ O indicador Biológico possui significado clínico ou toxicológico próprio, mas, na prática, devido à sua curta meia – vida biológica, deve ser considerado como EE.

VIGÊNCIA:

P-12	A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 12 meses após a publicação desta norma.
P-18	A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 18 meses após a publicação desta norma.
P-24	A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 24 meses após a publicação desta norma.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se executar a monitorização biológica no coletivo, ou seja, monitorizando os resultados de grupos de trabalhadores expostos a riscos quantitativamente semelhantes.